



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

*PROJETO DE*

*DECRETO Nº 10 – 2011.*

**E M E N T A**

*CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃ ITAQUIENSE”  
À SENHORA PATRÍCIA CONDE BUZATTO.*

**LAURO LUIZ HENDGES**, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, atendendo as disposições em especial às conferidas pelo inciso XIX do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO.**

*Art. 1º É concedido o Título de “Cidadã Itaquiense” a PATRICIA CONDE BUZATTO, nascida dia 25 de junho, na cidade de Porto Alegre (RS), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, indicada pelo Vereador Éber Escobar de Almeida.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Vereador LAURO LUIZ HENDGES.  
Presidente.

Registre-se:

Vereadora ALINE PORTELLA COFFI.  
Secretária.

Publicação:

Período: 17 / 11 / 2011 à 17 / 12 / 2011

Local: Murais da Câmara(Dec.nº 360/02)